



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0007023-97.2017.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO : TP nº 01/2018. Cancelamento do Certame Licitatório.

Decisão nº 1047 / 2018 - TRE-AL/PRE/GABPRE

Tendo em vista a proposição do Senhor Secretário de Administração, inserida no Despacho SEI 0361228, amparada nos Despachos GABSA 0358659 e DG 0359019, nos quais há as recomendações de cancelamento do certame em tela para divulgação de novo edital referente a Tomada de Preços nº 01/2018, com vistas à contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma nas instalações elétricas da antiga sede deste Tribunal, **RETIFICO** a Decisão de nº 1019 (0360204) e **AUTORIZO** o cancelamento do referido certame e, oportunamente, a publicação de novo edital, devidamente ajustado aos novos parâmetros orçamentários.

Remetam-se os autos à SLC para publicidade e demais providências junto às unidades competentes.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente**, em 19/03/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361277** e o código CRC **2681324D**.